Ao Senhor Presidente do C.E.C. p/ evento dactiloscopia Sara Lopes 12.06.2019

APDNAP

Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos do Agrupamento de Escolas D. Nuno Alvares Pereira

Documento	Relatório de levantamento de problemas do Agrupamento de Escolas de Camarate - D. Nuno Álvares Pereira. **(Extração da parte respeitante à Escola EB2,3 Mário de Sá Carneiro)**
Data	21 de janeiro de 2019.
Elaboração	APDNAP – Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos do Agrupamento de Escolas D. Nuno Alvares Pereira.
Destinatário	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares; Direção-Geral de Estatísticas Educação e Ciência; Departamento de Educação da Câmara Municipal de Loures; Assembleia Municipal de Loures; Junta de Freguesia de Camarate, Unhos e Apelação; Assembleia de Freguesia de Camarate, Unhos e Apelação; Direção do Agrupamento de Escolas de Camarate - D. Nuno Álvares Pereira.

O presente documento foi elaborado na sequência de um conjunto de visitas, efetuadas por elementos da APDNAP, a todas as escolas do Agrupamento supra citado. Estas visitas tiveram como objetivo permitir à APDNAP percecionar a realidade em que cada escola vive e tomar conhecimento dos principais problemas que as afetam.

Durante estas visitas os elementos da APDNAP foram acompanhados por elementos da Direção ou Coordenação dos respetivos estabelecimentos de ensino.

Este relatório apresenta a descrição dos problemas, soluções sugeridas e evidências em fotografia (sempre que aplicável). Identifica também, sempre que possível, as entidades responsáveis pela resolução do problema; o Ministério da Educação (ME), a Câmara Municipal de Loures (CML), a Junta de Freguesia de Camarate, Unhos e Apelação (JFCUA).

Este documento é acompanhado de alguns relatórios da Administração Regional de Saúde que referem também muitas das anomalias aqui apresentadas. Até à data de entrega do documento a APDNAP ainda não estava na posse de todos os relatórios sobre as escolas do Agrupamento.

Pretende-se que se constitua como um documento de trabalho e de ajuda para todas as entidades com intervenção na Comunidade Educativa.

Índice

1. Problemas das escolas e soluções sugeridas 1
1.1 Escola EB1JI nº 1 de Camarate 1
1.2 Escola EB1 nº 2 de Camarate – Campo do Rio 2
1.3 Escola EB1JI nº 3 de Camarate – Fetais 3
1.4 Escola EB1 nº 4 de Camarate – Bairro de St.º António 4
1.5 Escola EB1 nº 5 de Camarate – Bairro de São Francisco 5
1.6 Centro Escolar EB1JI Quinta das Mós 6
1.7 Escola EB2/3 Mário de Sá Carneiro 7
2. Evidências Fotográficas 8
2.1 Escola EB1JI nº 1 de Camarate 8
2.2 Escola EB1 nº 2 de Camarate – Campo do Rio 9
2.3 Escola EB1JI nº 3 de Camarate – Fetais 10
2.4 Escola EB1 nº4 de Camarate – Bairro de Stº António 11
2.5 Escola EB1 nº 5 de Camarate – Bairro de São Francisco 12
2.6 Centro Escolar EB1JI Quinta das Mós 13
2.7 Escola EB2/3 Mário Sá Carneiro 14
3. Anexo - Copias dos relatórios da Administração Regional de Saúde 16

1. Problemas das escolas e soluções sugeridas

1.7 Escola EB2/3 Mário de Sá Carneiro

Data da visita – 09/11/2018

#	Problema	Solução sugerida	Entidade responsável
1	Estado de degradação avançado dos dois pavilhões construídos em madeira: a) Paredes e tetos degradados devido à existência de infiltrações e à falta de manutenção e reparação. Revestimento das paredes deteriorado com existência de contraplacado em vez de vidros nas janelas. Nos dias mais rigorosos de inverno, a água escorre tornando perigosa a utilização de qualquer aparelho elétrico e audiovisual; As paredes de madeira de um dos pavilhões contêm, ainda, isolamento com fibrocimento, contrariamente às normas europeias, constituindo um grave risco para a saúde; b) Pavimentos sem grande parte do revestimento e, em algumas salas, esburacados; c) Cobertura dos pavilhões mantém-se em fibrocimento (amianto); d) Sala H: teto com sério risco de ruir.	É urgente a construção de uma estrutura definitiva, em alvenaria, que admita todas as salas dos dois pavilhões construídos em madeira. Notas: a) A reparação dos telhados e paredes de forma a eliminar as infiltrações já não será suficiente para resolver os problemas existentes; b) Estes pavilhões foram colocados nesta escola de forma provisória há mais de 30 anos e já tinham sido utilizados noutro ponto do país; c) A substituição das coberturas daria cumprimento ao estipulado na Resolução da Assembleia da República N.º 24/2003, de 2 de Abril; d) Reparação urgente do teto da sala H.	ME
2	Caldeira do ginásio avariada o que coloca metade dos balneários existentes na situação de indisponível.	Reparação da caldeira e avaliação se, de facto, é adequada à necessidade das instalações.	ME
3	Campo de futebol e pista de atletismo abandonados.	Requalificação do espaço, tornando-o utilizável para aulas de educação física e eventual exploração por outros clubes ou instituições fora do horário escolar.	ME
4	Mobiliário degradado com muitos anos de uso.	Substituição por mobiliário mais recente em bom estado de uso	ME

		ou novo.	
5	A falta de ventilação dificulta a concentração dos alunos e o trabalho dos professores nos meses de calor.	Instalação de sistemas de ventilação nas salas de aula.	ME
6	O parque informático encontra-se parcialmente em défice e ultrapassado, consequência da suspensão do PTE (Plano Tecnológico da Educação).	É necessário um programa de apetrechamento informático com implementação célere.	ME

2. Evidências Fotográficas

2.7 Escola EB2/3 Mário Sá Carneiro

1 Algumas portas sem molduras das aduelas.

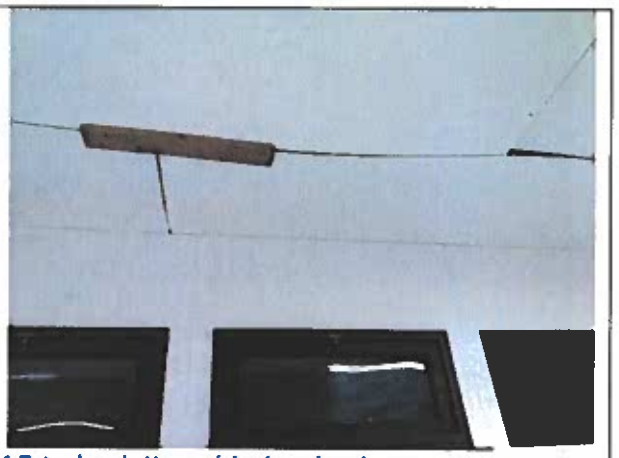

1 Teto da sala H em sério risco de ruir.

3 Revestimento do teto em risco de queda.

4 Teto remendado com material diferente.

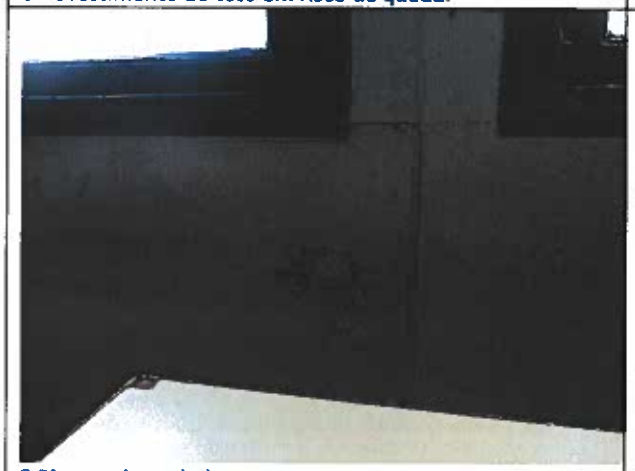

5 Pintura degradada.

6 Pintura degradada.

7 Mobiliário escolar antigo e degradado.

8 Mobiliário escolar antigo e degradado.

9 Pavilhões em madeira degradados e com fibrocimento.

10 Pavilhões em madeira altamente degradados.

11 Restos de mobiliário escolar partido na parede.

12 Parede de contraplacado em risco de se desmoronar.

13 Telhado em fibrocimento partido e mal reparado.

14 Rodapés podres.

15 Chão sem revestimento.

16 Chão de mosaico gasto e partido.

3. Anexo - Copias dos relatórios da Administração Regional de Saúde

Camarate, 21 de janeiro de 2019

O Presidente do Conselho Executivo

Ricardo Oliveira

O Vice-presidente do Conselho Executivo

Vasco Martins

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

Loures - Odivelas
Unidade de Saúde Pública

À

Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos do Agrupamento de Escolas D. Nuno Álvares Pereira
Rua Eduardo Augusto Pinto
2680-113 Camarate

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 494 / USP / 18 PROC N.º: EACESVI174377	2018-03-28

ASSUNTO: Projeto de vigilância das condições de segurança, higiene e saúde dos estabelecimentos de educação e ensino públicos e instituições particulares de solidariedade social

Vistoria à Escola Básica de Camarate, sita na Rua Eduardo Augusto Pinto, Camarate, União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, concelho de Loures

Os estabelecimentos de educação e ensino deverão garantir as exigências inerentes às suas funções e proporcionar adequadas condições ambientais, de habitabilidade e de segurança a toda a comunidade escolar de forma a proporcionar um crescimento harmonioso e saudável.

Na sequência da vistoria realizada em 23 de março de 2018, ao estabelecimento escolar em referência, serve o presente para remeter a V. Ex.ª o relatório de vistoria.

Com os melhores cumprimentos,

A Delegada de Saúde

Carmen Velosa

CR

Carmen Velosa (Dr.ª)
Carmen Velosa
Delegada de Saúde
ACES Loures - Odivelas

Unidade de Saúde Pública Loures – Odivelas
Avenida Carlos Andrade, s/ n º – 2660-243 Santo António dos Cavaleiros, Portugal
TEL +351 21 989 78 25 EMAIL usp.louresodivelas@arslvt.min-saude.pt

PARECER	
☒ Homologo. Obs.: Cumpra-se	A Delegada de Saúde do ACES Loures – Odivelas Carmen Velosa Carmen Velosa, Dr.ª Data: 28-03-2018

Processo n.º EACESVI174377

RELATÓRIO DE VISTORIA

No âmbito do Programa Nacional de Saúde Escolar da Direção-Geral da Saúde, foi efetuada a vistoria em 23 de março de 2018, à Escola Básica de Camarate, sita na Rua Eduardo Augusto Pinto, Camarate, União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, concelho de Loures, no ano letivo 2017 / 2018, por Cátia Rodrigues, Técnica de Saúde Ambiental, em exercício na Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde Loures – Odivelas.

Na sequência desta vistoria foram detetadas anomalias, cujas ações corretivas se descrevem:

1. **Condições gerais**

   De acordo com o n.º 1, do artigo 5º, da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro e suas alterações, todos os trabalhadores têm direito à prestação de trabalho em condições que respeitem a sua segurança e a sua saúde, asseguradas pelo empregador ou, nas situações identificadas na lei, pela pessoa, individual ou coletiva, que detenha a gestão das instalações em que a atividade é desenvolvida, pelo que deverão as fichas de aptidão de todos os trabalhadores (professores e funcionários da escola), estar disponíveis no estabelecimento de ensino para consulta (artigo 110º, Lei n.º 102/2009);

2. **Escola – Edifício**

   2.1. O revestimento da cobertura dos pavilhões (exceto o refeitório e ginásio) e das passagens cobertas entre pavilhões é em fibrocimento, encontrando-se esta estrutura degradada em vários locais. Substituir as coberturas dos

pavilhões e passagens cobertas em fibrocimento, de modo a dar cumprimento ao estipulado na Lei n.º 2/2011, de 9 de fevereiro;

2.2. Não existe passagem coberta da portaria para os pavilhões e para o pavilhão desportivo, pelo que deverá ser avaliada a possibilidade de criar estas estruturas, de modo a resguardar a população escolar das intempéries no acesso aos diferentes espaços;

2.3. A estrutura dos diferentes pavilhões, tanto dos edifícios em alvenaria como dos edifícios em madeira, encontra-se degradada e a necessitar de intervenção urgente. Verificou-se a existência de:

- Pavimentos e rodapés degradados e em alguns locais com falhas;
- Paredes e tetos com manchas de humidade aparentemente devido à infiltração de águas pluviais;
- Queda de reboco na parte exterior dos pavilhões com degradação da estrutura dos mesmos.

Proceder a obras de beneficiação dos pavilhões de modo a corrigir as deficiências existentes e garantir um bom ambiente escolar. Deve ser criado e implementado um plano de manutenção dos edifícios escolares, de modo a assegurar a conservação dos mesmos;

2.4. Em vários locais, como por exemplo, arrecadações de apoio, espaços de arrumos e salas de apoio às salas de aula, não existe ventilação ou esta é insuficiente. Todos os compartimentos devem ser dotados de ventilação ou esta deve ser reforçada, de modo a haver uma correta renovação e circulação do ar;

2.5. Não existe sistema de aquecimento nas salas de aula. Avaliar a possibilidade de instalar sistema de aquecimento, de modo a haver conforto térmico;

2.6. As grelhas de ventilação das zonas de duche dos balneários para alunos apresentam acumulação de sujidade, pelo que devem ser limpas periodicamente;

2.7. Algum do mobiliário (mesas e cadeiras) das salas de aula encontra-se degradado, pelo que se deve proceder à sua reparação ou substituição;

3. **Escola – Recinto escolar e espaço de jogo e recreio**

O espaço de recreio coberto é insuficiente tendo em conta a população escolar, pelo que deverá ser avaliada a hipótese da sua ampliação;

4. **Escola – Zona de alimentação**

4.1. Os lavatórios para higiene das mãos (acionamento não manual) dos manipuladores de alimentos, não possuem distribuição de água quente. Dotar os lavatórios para higiene das mãos de distribuição de água quente;

4.2. Os dispositivos de lavagem e secagem das mãos existentes junto dos lavatórios para higiene das mãos dos manipuladores de alimentos encontravam-se descarregados. Recarregar sempre que necessário os dispositivos de lavagem e secagem das mãos existentes;

5. **Meio envolvente – Segurança**

5.1. Não existe equipamento de segurança no ambiente peri-escolar. Avaliar a possibilidade de instalar algum tipo de equipamento, como por exemplo, semáforos, bandas sonoras ou lombas, de modo a assegurar a segurança da população escolar;

5.2. O sistema de videovigilância instalado não se encontra em funcionamento e desde março de 2018 não existe guarda-noturno;

6. **Qualidade Ambiental – Água**

De forma a assegurar as condições necessárias à prevenção e controlo da *Legionella*, no equipamento existente para aquecimento água (termoacumuladores e depósitos de caldeiras) e em função da qualidade da água utilizada, bem como as características e o estado da rede predial interna, e avaliando a exequibilidade destas recomendações de acordo com a rede de água interna existente, recomenda-se o seguinte:

6.1. Execução de um programa / procedimento de inspeção, limpeza e manutenção periódica dos termoacumuladores anual, de forma a não se verificar a presença de sedimentos, incrustações e biofilmes, incluindo no depósito de aquecimento de água, nas canalizações e nos terminais dos pontos de consumo;

6.2. Relativamente à rede predial de água quente sanitária, dado que não existe reforço da desinfeção da água da rede pública, deve ser assegurado que a

temperatura no reservatório seja superior a 60ºC, de forma a garantir que a água quente seja distribuída ao longo da rede e de modo que à saída nos pontos de consumo tenha uma temperatura de pelo menos 50ºC, impedindo que ocorram as condições favoráveis para o desenvolvimento da bactéria do género *Legionella*;

6.3. Tendo em conta sempre a especificidade do sistema, deve-se proceder à monitorização da temperatura da água inicialmente com uma frequência diária. Após conhecimento de que a temperatura se mantém estabilizada nos valores considerados dentro dos aceitáveis, poder-se-á espaçar o período de tempo desta monitorização (semanal, quinzenal, mensal). Esta evidência deve ser registada em documento;

6.4. Realizar purgas periódicas dos termoacumuladores de aquecimento da água quente sanitária;

6.5. Proceder à limpeza e desinfeção periódica (no mínimo semestral) dos filtros das torneiras e crivos dos chuveiros e proceder à substituição dos que se encontrem mau estado de conservação.

Toda a documentação existente sobre o sistema de distribuição predial de água quente sanitária e a que venha a ser elaborada, assim como todos os registos de operação e manutenção do termoacumulador, dados de incidentes, medidas tomadas e relatórios técnicos deve estar arquivada em local de fácil consulta.

7. Qualidade Ambiental – Raios solares

Os dispositivos de proteção da incidência solar (cortinas) existentes nas salas de aula dos pavilhões em madeira não são totalmente eficazes e apresentam-se danificados, pelo que deverão ser substituídos.

Santo António dos Cavaleiros, 28 de março de 2018

A Técnica de Saúde Ambiental

Cátia Rodrigues

ENTRADA Nº 138 EM 14 / 4 / 20

1.8.1

Loures - Odivelas
Unidade de Saúde Pública

Ex.ma Senhora

Diretora do Agrupamento de Escolas de Camarate – D. Nuno Álvares Pereira

Rua Eduardo Augusto Pinto

2680-113 Camarate

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		714/ SP / 16 **EACESVI-174377**	**2016-04-05**

Assunto: Projeto de vigilância das condições de segurança, higiene e saúde dos estabelecimentos de educação e ensino públicos.
Vistoria à Escola Básica do 2º e 3º Ciclos Mário Sá Carneiro, sita na Rua Eduardo Augusto Pinto, Camarate.

Os estabelecimentos de educação e ensino deverão garantir as exigências inerentes às suas funções e proporcionar adequadas condições ambientais, de habitabilidade e de segurança a toda a comunidade escolar de forma a proporcionar um crescimento harmonioso e saudável.

Na sequência da vistoria realizada em 17 de março de 2016, ao estabelecimento escolar em referência, serve o presente para remeter a V. Ex.ª o relatório de vistoria.

Agradecemos que sejam implementadas as medidas propostas mencionadas, de modo a garantir uma melhor segurança, higiene e salubridade das instalações de ensino em causa.

Mais se informa que, na presente data foi dado conhecimento deste relatório ao Presidente da Câmara Municipal de Loures, ao Presidente da União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, à Coordenadora da Escola Básica 2, 3 Mário Sá Carneiro e à DGEST.

Com os melhores cumprimentos,

A Delegada de Saúde Coordenadora

(Elvira Martins, Dr.ª)

C.L.G./E.M.

Avenida Carlos Andrade, s/ n.º – 2660-243 Santo António dos Cavaleiros
Telefone: 219897825 / Fax: 219897829 / E-Mail: saude.publica@csloures.min-saude.pt

PARECER	
☒ Homologo. Obs.:	A Delegada de Saúde do ACES Loures – Odivelas Elvira Martins Delegada de Saúde Coordenadora Elvira Martins, Dr. Data: 06/04/2016

RELATÓRIO DE VISTORIA

No âmbito do Programa Nacional de Saúde Escolar da Direção Geral de Saúde, foi efetuada a vistoria em 17 de março do 2016, à Escola Básica do 2º e 3º Ciclos Mário Carneiro, sita na Rua Eduardo Augusto Pinto, freguesia de Camarate, concelho de Loures, no ano letivo 2015/2016, por Cátia Lopes Gabriel, Técnica Saúde Ambiental, em exercício na Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde Loures – Odivelas.

Na sequência desta vistoria foram detetadas anomalias, cujas ações corretivas se descrevem.

1. Escola

1.1. Edifício

1.1.1. O estabelecimento de ensino não apresenta as condições necessárias para pessoas com mobilidade condicionada. Proceder a alterações por forma a ser garantida a acessibilidade a todos os espaços da escola;

1.1.2. As coberturas dos pavilhões encontram-se em mau estado de conservação, pelo que se deverá proceder à sua substituição;

1.1.3. Inexistência de Plano de Segurança. Elaborar um Plano de Segurança e posteriormente enviá-lo à Unidade de Saúde Pública do ACES – Loures Odivelas.

1.1.4. Verificou-se que os pavilhões de madeira não apresentam as condições mínimas de segurança e higiene para a permanência da população escolar, constituindo um perigo iminente para os seus utilizadores, nomeadamente por apresentar, tetos, paredes e pavimento degradados, portas de acesso degradadas e equipamento escolar degradado. Proceder à substituição destes pavilhões.

1.1.5. Não existe passagem coberta entre os pavilhões e o ginásio. Proceder à colocação de passagens cobertas entre os pavilhões e o ginásio;

1.1.6. O mobiliário, na sua generalidade, encontra-se em mau estado de conservação. Proceder à sua substituição.

1.1.7. Inexistência de ventilação suficiente nas arrecadações de vão de escadas. Todas estas zonas deverão possuir ventilação suficiente, bem como uma eficaz renovação do ar interior;

1.1.8. Em todos os pavilhões, nomeadamente na sala do laboratório e pavilhões de madeira, as paredes e tetos apresentam sinais de humidade, sendo que no laboratório chove no seu interior. Assim, deverá ser reparada a causa das infiltrações e em seguida proceder à pintura destas superfícies com tinta lavável e anti fúngica. (Art.s 6.º e 7.º, Cap. III, DL n.º 243/86 de 20 de Agosto);

1.1.9. Os corrimãos existentes nas escadas de acesso ao piso superior, dos vários blocos, fazem de escorrega. Proceder à colocação de saliência/obstáculos ao longo dos corrimãos, de forma a serem evitados potenciais acidentes;

1.1.10. O revestimento da cobertura é de fibrocimento, cujo se encontra danificado em alguns pontos, pelo que se deverá efetuar a sua substituição (Resolução da Assembleia da República n.º 24/2003, de 2 de Abril).

1.2. Recinto Escolar e Espaço de Jogo e Recreio

1.2.1. A zona de recreio com área coberta é insuficiente. Aumentar a área coberta do recreio, para que se torne suficiente para toda a população escolar;

1.2.2. O mobiliário urbano encontra-se degradado. Proceder á sua reparação e/ou substituição a fim de evitar possíveis acidentes.

2. Escola

2.1. Zona de alimentação coletiva

As janelas da cozinha possuem redes de proteção contra insetos em mau estado de conservação. Deve-se proceder à substituição das redes mosquiteiras em todas as janelas da cozinha, estas devem ser facilmente removíveis para limpeza.

3. Segurança e Saúde no Trabalho

De acordo com o n.º 1 do Artigo 5.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, e suas alterações, todos os trabalhadores têm direito à prestação de trabalho

em condições que respeitem a sua segurança e a sua saúde, asseguradas pelo empregador ou, nas situações identificadas na lei, pela pessoa, individual ou coletiva, que detenha a gestão das instalações em que a atividade é desenvolvida, pelo que deverão as fichas de aptidão de todos os trabalhadores (professores, funcionários da escola e da empresa prestadora de serviços), estarem disponíveis no estabelecimento de ensino para consulta (artigo 110.º, Lei n.º 102/2009 de 10 de Setembro

4. Qualidade Ambiental

4.1. De forma a assegurar as condições necessárias à prevenção e controlo da *Legionella*, nos equipamentos existentes e em função da qualidade da água utilizada, bem como as características e o estado da rede predial interna, e avaliando a exequibilidade destas recomendações de acordo com a rede de águas interna existente, recomenda-se o seguinte:

4.1.1. Elaborar Programa para a rede predial de água quente e fria, contendo a seguinte informação:

4.1.1.1. Caracterização e conhecimento de todo o sistema e a qualidade da água utilizada, identificando os equipamentos, tubagens e os materiais que o compõem, identificando e avaliando os riscos existentes (elaboração de mapa dos pontos críticos dos sistemas);

4.1.1.2. Procedimentos de operação e de manutenção, onde deve constar, entre outra informação, a periodicidade de controlo e manutenção/higienização dos diferentes componentes que constituem o sistema;

4.1.1.3. Impressos de registos de todas as ações e procedimentos implementados;

4.1.2. Execução de um programa de inspeção, limpeza e de manutenção periódicos dos equipamentos existentes, de forma não existir a presença de sedimentos, de incrustações e de biofilmes, incluindo nos depósitos de aquecimento, nas canalizações e nos terminais dos pontos de consumo;

4.1.3. Relativamente à rede predial de água quente sanitária, dado que não existe reforço da desinfeção da água, devem ser asseguradas temperaturas no reservatório superior a 60ºC de forma a garantir qua a água quente seja distribuída ao longo da rede e de modo que à sua saída, nos pontos de consumo, tenha uma temperatura de pelo menos 50ºC,

impedindo que ocorram as condições favoráveis para o desenvolvimento da bactéria do género *Legionella*;

4.1.4. Tendo em conta sempre a especificidade do sistema, deve-se proceder à monitorização da temperatura da água inicialmente com uma frequência diária. Após conhecimento de que a temperatura se mantém estabilizada nos valores considerados dentro dos aceitáveis, poder-se-á espaçar o período de tempo desta monitorização (semanal); Esta evidência deve ser registada;

4.1.5. Realizar purgas periódicas no reservatório/depósito de aquecimento da água quente sanitária;

4.1.6. Efetuar descargas de água quente e fria nas torneiras, chuveiros, autoclismos em que não tenha havido utilização dos mesmos, num período superior a uma semana;

4.1.7. Desmontar as cabeças dos chuveiros e os crivos das torneiras, para desincrustação, limpeza e desinfeção idealmente com uma frequência trimestral.

Santo António dos Cavaleiros, 05 de abril de 2016

A Técnica de Saúde Ambiental

Cátia Lopes Gabriel

Cátia Lopes Gabriel